

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 074/2020-PGJ-CGMP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Plano Anual de Fiscalização das Entidades de
Atendimento a Idosos.(EMENTA ELABORADA)**

O Procurador-Geral de Justiça e a Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas definidas nos artigos 19, inciso XII, alínea "c" e 42, inciso IX, da [Lei Complementar nº 734](#), de 26 de novembro 1993, considerando o [Ato Normativo nº 857-PGJ-CGMP](#), de 27 de novembro de 2014 que, em seu artigo 12 e parágrafos determina a apresentação à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral, do Plano Anual de Fiscalização das Entidades de Atendimento a Idosos, **AVISAM** aos membros do Ministério Público com atuação nesta seara, que o prazo de encaminhamento do relatório referido no §1º, do artigo 12, do referido Ato Normativo, ficou prorrogado até o dia 31 de março de 2020

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.36, p.69, de 20 de Fevereiro de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.39, p.40, de 27 de Fevereiro de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.43, p.45, de 04 de Março de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.52, p.56, de 17 de Março de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.58, p.37, de 24 de Março de 2020.](#)